



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº403/2022

Mococa, 23 de maio de 2022.

Ref. Requerimento Verbal nº238/2022

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1114	24/05/22	

Senhora Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento Verbal nº238/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Adriana Batista da Silva, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação do Departamento de Saúde, juntamente com a Sra. Adriana Paula de Souza Casteli - Assistente Financeiro da Saúde, o que segue:

"1- Ata de Registro de preço de número 089/2021, firmada entre a Prefeitura Municipal de Mococa e a empresa Maxi Comércio de Gases Industrial e Medicinal Ltda ME, se encontra ativa.

2- A Prefeitura não possui nenhum pagamento em atraso.

3- O fornecimento do oxigênio domiciliar está condicionado ao protocolo de atendimento pelo Serviço de Atendimento Domiciliar do município de Mococa:

- Identificação da necessidade de suplementação de oxigênio medicinal por médico prestador de serviço ao município de Mococa;

- Prescrição do médico para a oxigenoterapia em formulário próprio com logomarca do Serviço de Atenção Domiciliar e da Prefeitura Municipal de Mococa;

- A família se dirige à sala sede do SAD, no PPA e entrega cópias dos documentos do paciente e do responsável do paciente para efetivação do cadastro do paciente no do Serviço de Atenção Domiciliar;

- Qualquer profissional que esteja na sala sede, preferencialmente o fisioterapeuta, realiza o acolhimento, entrevista e preenchimento dos formulários. Entrega um kit contendo 01 mt de mangueira, umidificador de oxigênio e um cateter



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

nasal e a cópia dos formulários preenchidos confirmando o cadastro do paciente no serviço de oxigenoterapia domiciliar.

- Familiar ou responsável do paciente se desloca até a empresa prestadora de serviço de fornecimento de oxigênio, munido dos documentos e finaliza o cadastro recebendo o agendamento da entrega do cilindro de oxigênio, do fluxômetro e orientações iniciais para manuseio e controle do fluxo de oxigênio. O fisioterapeuta do SAD realiza o atendimento domiciliar logo o serviço seja informado da presença do paciente na casa.

- Realiza o fornecimento de oxigênio suplementar após autorização do Serviço de Atenção Domiciliar.

- Quantidade de cargas semanais em média-65.

- Quantidade de cargas mensais em média- 258.

4- Segue cópia da ata de registro de preços nº089/2021, em anexo”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3656-9800
E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2021

O MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 44.763.928/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, portador do RG N.º 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF N.º 158.646.488-41, residente e domiciliado nesta cidade de Mococa à Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, n.º 196, Jar4dim São Luiz, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **MAXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.288.544/0001-02, Inscrição Estadual n.º 453.1327.741.117, com sede à Avenida Américo Pereira Lima, n.º 313, Bairro Jardim Lavinia, Mococa SP, neste ato representada pelo Sr. **MISAIAS PEREIRA SANTOS**, portador do RG n.º 22.106.514 SSP/SP e CPF n.º 159.963.488-02, residente e domiciliado na Rua Natal, n.º 73, Vila Quintino, Mococa SP, doravante designada Detentora da Ata/Contratada na qualidade de adjudicatária do **Processo n.º 171/2021, Pregão Eletrônico n.º 028/2021**, doravante denominada(s) **DETENTORA**, RESOLVEM firmar o presente ajuste para Registro de Preços, cuja licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Decreto Municipal n.º 5.501/2020, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, além de demais legislações correlatas, bem como do edital de pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas estabelecidas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de Oxigênio Gasoso Medicinal, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 028/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

Item	Quant.	Umd.	Especificação dos produtos	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	36.000	M3	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO DE 10 M³ DOTADO DE VALVULA REGULADORA COMPLETA COM FLUXÔMETRO, DESTINADO A CONSUMO DOMICILIAR, DEVENDO SER ENTREGUE E INSTALADO PELA CONTRATADA NO ENDEREÇO QUE O PACIENTE FORNECER EM RELATÓRIO SOCIAL (QUANTIDADE DE CILINDROS E ACESSÓRIOS EM COMODATO - 85)	Practice Gases	RS 22,00	RS 792.000,00
2	300	M3	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO DE 1 M³ DOTADO DE VALVULA REGULADORA COMPLETA COM FLUXÔMETRO, PARA ENTREGA NAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS (QUANTIDADE DE CILINDROS E ACESSÓRIOS EM COMODATO - 30)	Practice Gases	RS 70,00	RS 21.000,00
3	200	M3	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO DE 2 M³ DOTADO DE VALVULA REGULADORA COMPLETA COM FLUXÔMETRO, PARA ENTREGA NAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS (QUANTIDADE DE CILINDROS E ACESSÓRIOS EM COMODATO - 10)	Practice Gases	RS 52,00	RS 10.400,00
4	120	M3	OXIGENIO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDRO DE AÇO DE 3 M³ DOTADO DE VALVULA REGULADORA COMPLETA COM FLUXÔMETRO, PARA ENTREGA NAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS (QUANTIDADE DE CILINDROS E ACESSÓRIOS EM COMODATO - 10)	Practice Gases	RS 52,00	RS 6.240,00
RS829.640,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)						

2.2. O valor total estimado do objeto deste instrumento é de R\$ 829.640,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Mococa não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. As condições, prazo e local de entrega estão previstos no Termo de referência (Anexo I) deste edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por contas de dotação orçamentária consignadas no orçamento com vigência no exercício de 2021 e seguintes, sob as despesas e categoria econômica discriminada abaixo:

Órgão: 09 - Departamento de Saúde

Despesas: 162, 193, 220 e 221/2021

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.05.0300 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se previstas no Capítulo 18 do edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

7.1. Os preços contratados NÃO serão reajustados, entretanto, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa DETENTORA e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços/produtos, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (item 13), Anexo I do Edital.

CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A publicação resumida da presente Ata na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do presente instrumento será acompanhada pelo Departamento requisitante, **conforme previsão do Anexo I do edital**, o qual poderá designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU CASOS OMISSOS

11.1. Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ou de ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

11.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A PREFEITURA DE MOCOCA poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**, em conformidade com o previsto no Capítulo 22 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2021** com seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**

13.2. As regras acerca do reajuste e reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13.3. A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou força maior.

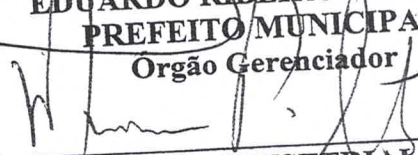
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da cidade de Mococa, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

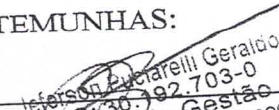
E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre **ADMINISTRAÇÃO** e **DETENTORA**, para os efeitos legais.

Mococa-SP, 23 de Agosto de 2021.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


MAXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAL E MEDICINAL LTDA ME
Detentora da ata

TESTEMUNHAS:


Nome: **Jefferson Puciarelli Geraldo**
RG nº: **30.192.703-0**
Diretor de Gestão
Prefeitura Mun. de Mococa

Nome: 
RG nº: **10.512.086-8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MINICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: MAXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAL E
MEDICINAL LTDA ME

ATA Nº (DE ORIGEM) 089/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento eventual e parcelado de Oxigênio Gasoso Medicinal

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Rosagela de Assis - OAB 122.014

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3656-9800

E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 23 de Agosto de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim

São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura:

Pela **CONTRATANTE**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim

São Luiz, Mococa-SP

Assinatura:

Pela **CONTRATADA:**

Nome: MISAIAS PEREIRA SANTOS

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 159.963.488-02

RG: 22.106.514 SSP/SP

Data de Nascimento: 11/11/1974

Endereço residencial completo: Rua Natal, n.º 73, Vila Quintino, Mococa SP

E-mail institucional: maxigases@hotmail.com

E-mail pessoal: misaias1974@gmail.com

Telefone(s): (19) 9.9305-506

Assinatura: